RESOLUÇÃO Nº. 9/05

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, Comissão de Representação e dá outras providências.

Art. – Fica criada Comissão de Representação com a finalidade de realizar audiência junto à Secretaria do Estado de Segurança Pública, com o escopo de tratar de problemas municipais referentes à pasta desta Secretaria Estadual.

Art. 2º - A comissão será composta de 5 (cinco) membros a serem designados pela presidência da casa, conforme art. 78, § 3º, alínea “b” do Regimento Interno.

Parágrafo único – A comissão terá duração máxima de 30 (trinta) dias, exaurindo-se após a realização da audiência referida no artigo 1º.

Art. 3º - Cabe a presidência da casa os demais atos necessários à efetivação da criação e envio da comissão objeto da presente resolução.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 3 de novembro de 2005.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Martins Júnior
1º SECRETÁRIO (substituto)

José Airton de Araújo
2º SECRETÁRIO (indicado)

JCSS/AL.